



## AVISO/EDITAL

N.º 110/2019

**Rui Manuel Leal Marquero**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faço publico, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mealhada, emitiu em 11 de julho de 2019, o **ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2006**, em nome de **Central Acrópolis – Empreendimentos Imobiliários, Lda e Urbigest – Empreendimentos Industriais e Urbanísticos, Lda**, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento por aprovada por deliberação camarária de 03 de junho de 2019, que incidiu sobre os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, sitos na Rua Augusto Oliveira, Lagarteira, freguesia da Pampilhosa, descritos na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 3815/20061002, 3816/20061002, 3817/20061002, 3818/20061002, 3819/20061002 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2677, 2678, 2679, 2680 e 2681, respetivamente.

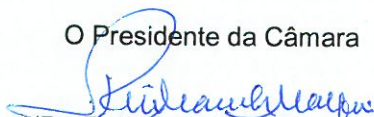
A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, apresenta de acordo com a planta de síntese as seguintes características:

1. Alteração do perfil longitudinal dos edifícios dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 em resultado da redução da cota de soleira dos mesmos, permitindo condições de acessibilidades mais favoráveis;
2. Desvinculação da tipologia dos fogos previstos nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, admitindo-se variável entre tipologias T1, T2 ou T3;
3. Em tudo mais, que seja aplicável, mantêm-se válidas e adequadas as restantes especificações constantes do Alvará de Loteamento n.º 1/2006 e respetivo Aditamento n.º 1, aos quais de deve obediência.

Para constar se torna público o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Divisão de Gestão Urbanística, dezoito de julho de dois mil e dezanove.

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Rui Manuel Leal Marquero)

